



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: Pedido de compra nº 2024/6153
- Órgão ou entidade demandante: Gerência de Manutenção
- Responsável: Bianca Deschamps e Jackson J. Duarte de Medeiros Junior

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Fornecimento de lajotas de concreto tipo retangular (tijolão), lajotas de concreto tipo sextavada e paver comum para uso nas manutenções.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

Existe ETP – conforme pedido de compra nº 2024/6153

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica

2.5. Justificativa da contratação

A futura contratação se justifica pelo atendimento da necessidade de reposição do pavimento após manutenção, tendo em vista, que algumas ruas do município são pavimentadas com esses três tipos de lajotas. Na maioria destas ruas esses pavimentos são muito antigos e por isso grande parte está danificada. Ao executar as manutenções nestas ruas, o pavimento é retirado e após a manutenção finalizada, é recolocado, porém nessa manobra não é possível o reaproveitamento dos danificados, sendo necessário o Samae possuir novas lajotas para que as reposições sejam realizadas, deixando a via em bom estado de circulação.



2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Não se aplica

2.7. Análise dos riscos da contratação

Um risco associado a contratação é quanto a qualidade das lajotas e/ou paver, visto que podem ocorrer problemas na fabricação e manuseio, tornando as mesmas inviáveis para uso. Nesse cenário, a mitigação proposta é a exigência do selo de qualidade ABCP, assim como atendimento ao disposto na norma técnica NBR 9781/2013.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Registro de preço para a aquisição de lajotas e pavers para uso na Gerência de Manutenção.

ITEM	CÓD. GRP	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	QUANTIDADE
01	67367	Lajotas de concreto tipo retangular (tijolão) com dimensões de 25cm x 15cm x 8cm	Lajota de concreto Especificação técnica: Tipo retangular com dimensões de 25 x 15cm e 8cm de espessura. A resistência	15.000 Unidades

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

			mínima do concreto deverá ser de 35 MPA com no máximo 7% de absorção de água. O concreto utilizado deverá ser adensado e livre de vazios. Deverá ser atendida a NBR 9781/2013 que discorre sobre peças de concreto para pavimentação.	
02	67362	Lajotas de concreto tipo sextavada com dimensões 25cm x 25cm x 8cm	Lajota de concreto Especificação técnica: Tipo sextavada com dimensões 25 x 25cm e 8cm de espessura. A resistência mínima do concreto deverá ser de 35 MPA com no máximo 7% de absorção de água. O concreto utilizado deverá ser adensado e livre de vazios. Deverá ser atendida a NBR 9781/2013 que discorre sobre peças de concreto para pavimentação.	15.000 Unidades
03	67363	Bloco retangular tipo paver na cor natural de 20cm x 10cm x 6cm	Paver Especificação técnica: Dimensões 20 x 10cm e 6cm de espessura. A resistência mínima do concreto deverá ser de 35 MPA com no máximo 7% de absorção de água. O concreto utilizado deverá ser adensado e livre de vazios. Deverá ser atendido a NBR 9781/2013 que discorre sobre peças de concreto para pavimentação.	3.000 Unidades
04	67364	Bloco retangular tipo paver na cor natural de 20cm x 10cm x 8cm	Paver Especificação técnica: Dimensões 20 x 10cm e 8cm de espessura. A resistência mínima do concreto deverá ser de 35 MPA com no máximo 7% de absorção de água. O concreto utilizado deverá ser adensado e livre de vazios. Deverá ser atendido a NBR 9781/2013 que discorre sobre peças de concreto para pavimentação.	3.000 Unidades

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Início imediato após emissão da ordem de compra.

POLÍTICA DA QUALIDADE: Satisfazer as necessidades das partes interessadas, quanto à qualidade, regularidade, e melhoria contínua nos processos de fornecimento de água: captação, tratamento, reservação e abastecimento.



3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

15 dias corridos após emissão da ordem de compra.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do SAMAE, localizado na Rua Engenheiro Udo Deeke, 430, fundos Terminal Aterro, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau - SC. Horário de entrega: das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, de segunda a sexta-feira. Todas as entregas deverão ser confirmadas previamente pelo telefone: 3331-8477.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Garantia mínima de 90 (noventa) dias. No caso de a garantia do fabricante ser maior do que o período solicitado, obedecer a garantia do fabricante.

Os prazos de garantia serão contados a partir do aceite definitivo pelo SAMAE.

3.5.2. Condições de manutenção preventiva: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de manutenção corretiva: #CAMC

Substituição do item.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?



Para atingir os resultados pretendidos, a entrega dos materiais do registro de preços deverá ser executada de acordo com o prazo de entrega definido no ETP, mediante entrega fracionada, nos locais indicados no item 3.4, nos quantitativos respectivos para cada local de entrega.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☒ Sim ☐ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☒ Sim ☐ Não

5.1.2.1. Selo ABCP

Deverá ser entregue no momento da Habilitação documento comprobatório de que a empresa possui a certificação do selo ABCP.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O material será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.



5.2.1 - A Fiscalização é exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.2.2 - O SAMAЕ se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

5.2.3 - Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora sem ônus para a CONTRATANTE.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

O contratado será responsável por todo o procedimento de carga e descarga dos itens adquiridos, as suas custas, devendo dispor de pessoal/equipamentos necessários para o procedimento.

O contratado deverá acondicionar os paletes onde o contratante solicitar, seja em área externa ou interna.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Existem obrigações além das especificadas abaixo, que merecem ser apontados aqui, lembrando que as cláusulas abaixo vão constar no edital.

Constituem obrigações do contratante:

- a) publicar a ATA de registro de preços e respectivas alterações no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- b) comunicar ao vencedor a publicação da ATA de registro de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução da ATA de registro de preços, registrando as eventuais ocorrências;
- d) comunicar imediatamente ao vencedor qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ATA;
- e) informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- f) notificar, formalmente, o vencedor previamente a respeito de eventuais supressões e acréscimos na ATA;



g) fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do vencedor.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com as seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Mínimo de um ano e no máximo de três anos



Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Dar causa à inexecução total do contrato.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

5.8. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica

5.9. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.9.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Por se tratar de processo para mero fornecimento de paver e lajotas, objeto fim do registro de preço, torna-se inviável a subcontratação.



5.10. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

6.1.1 - O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após cada entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica com aceite.

6.1.2 - Caso sejam detectados problemas quanto à quantidade/qualidade das peças entregues, apurados estes pelo corpo técnico do SAMAe, o prazo de pagamento iniciará sua contagem após a regularização, ou seja, a substituição das peças em questão.

6.1.3 - O pagamento será efetuado através de boleto ou depósito bancário na instituição financeira indicada na Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá contar as seguintes informações: Banco, nº da Agência + Dígito e nº da Conta Corrente + Dígito.

6.1.4 - Após o prazo acima, será aplicado sobre os respectivos valores o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), pró-rata, do mês imediatamente anterior.

6.1.5 - Como condição de pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

6.1.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

IPCA (IBGE)

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA



6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O recebimento provisório se dará no momento da entrega dos materiais no almoxarifado do SAMAE, localizado na Rua Engenheiro Udo Deeke, 430, fundos Terminal Aterro, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau - SC.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Os materiais serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, e demais normas pertinentes, sendo que os materiais serão recebidos provisoriamente no âmbito do almoxarifado, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito uso, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não



8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

<https://www.comprasbr.com.br>

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte #TMPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR ESTIMADO		BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
				CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
1	Lajotas de concreto tipo retangular (tijolão) com dimensões de 25cm x 15cm x 8cm	15.000	UNIDADES	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00	Exclusivo
2	Lajotas de concreto tipo sextavada com dimensões 25cm x 25cm x 8cm	15.000	UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00	Exclusivo

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

3	Bloco retangular tipo paver na cor natural de 20cm x 10cm x 6cm	3.000	UNIDADES	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00	Exclusivo
4	Bloco retangular tipo paver na cor natural de 20cm x 10cm x 8cm	3.000	UNIDADES	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					R\$ 66.060,00	

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

☒ Não se aplica o item

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não



8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de registro de preço para fornecimento de produto de uma única especialização, que não justifica, pela quantidade, que empresas se reúnam para fornecê-lo, assim, neste caso, o consórcio só serviria para reduzir a competitividade.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REGISTRADA	INICIAL A SER ADQUIRIDA	PERIODICIDADE	ESTIMATIVA POR PERÍODO	MÍNIMA POR PEDIDO
1	Lajotas de concreto tipo retangular (tijolo) com dimensões de 25cm x 15cm x 8cm	UN	15.000	5.000	Semestral	5.000	5.000

POLÍTICA DA QUALIDADE: Satisfazer as necessidades das partes interessadas, quanto à qualidade, regularidade, e melhoria contínua nos processos de fornecimento de água: captação, tratamento, reservação e abastecimento.



2	Lajotas de concreto tipo sextavada com dimensões 25cm x 25cm x 8cm	UN	15.000	5.000	Semestral	5.000	5.000
3	Bloco retangular tipo paver na cor natural de 20cm x 10cm x 6cm	UN	3.000	1.000	-	-	1.000
4	Bloco retangular tipo paver na cor natural de 20cm x 10cm x 8cm	UN	3.000	1.000	-	-	1.000

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Trata-se de Ata de Registro de Preços destinada à contratação de objeto específico para utilização no Município de Blumenau, não sendo beneficiado pela possibilidade de outros órgãos participarem da Ata.

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao signatário infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da ata de registro de preços	Mínimo de três anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC**

R\$ 66.060,00

POLÍTICA DA QUALIDADE: Satisfazer as necessidades das partes interessadas, quanto à qualidade, regularidade, e melhoria contínua nos processos de fornecimento de água: captação, tratamento, reservação e abastecimento.



11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

02 de maio de 2024

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Não se aplica.

13. APROVAÇÃO

Aprovado.

Blumenau - SC, 13 de maio de 2024.

Bianca Deschamps
Cad. 2170-9
Agente Administrativa

Jackson J. Duarte de Medeiros Júnior
Cad. 2117-2
Engenheiro Civil

Rodrigo Borba
Cad. 2254-3
Gerente de Manutenção

Rafael Ribeiro Martins
Cad. 2306-0
Diretor de Operações